



OFÍCIO VEREADOR Nº 1399/2023

São Roque, 25 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 223, § 4º do Regimento Interno da Câmara, solicito a Vossa Excelência que encaminhe este Ofício aos cuidados do Prefeito Municipal, a fim de que sejam efetuadas as **devidas complementações/correções referentes à Resposta (de 24/05/2023) ao Requerimento Nº 24/2023 (de 14/03/2023)** e remetidas à Câmara Municipal no prazo estabelecido pela legislação vigente.

6. Por qual razão e desde quando o ponto de biometria para controle de presença, horário de chegada e saída dos servidores, não está funcionando?

R. O registro de ponto está prejudicado decorrente da quebra do relógio de ponto e informado ao Departamento de Informática para reposição.

1. Conforme grifo acima, a resposta não informa **a data desde a qual** o ponto de biometria do setor de resgate municipal (192) deixou de funcionar. Informar dado.

11. Considerando a data de 01/01/2023 até o dia 13/03/2023, quantos e quais os dias que o setor operou com apenas 01 equipe para atendimento ao público e porquê?

R. Considerando o período de janeiro a março/2023, houveram 10 dias com 01 equipe, decorrente de falta abonada e férias, tendo como apoio e suporte o Serviço de Bombeiro.

2. Conforme grifo acima, a resposta não informa **quais os dias** em que o setor de resgate municipal (192) operou **com apenas uma equipe** para atendimento ao público. Informar dado.

12. Considerando os últimos 6 (seis) meses (setembro/2022 a fevereiro/2023), em quantos e quais eventos (promovidos ou não pela Prefeitura de São Roque) o setor de Resgate Municipal "192" teve ambulâncias disponíveis? Especificar se era escala extra, e em caso de eventos particulares quem autorizou?

R. Seguem anexo os ofícios autorizados pela municipalidade.

3. Conforme grifo acima e documentos constantes do link da resposta, foram anexadas somente cópias das solicitações de terceiros. Não constam dos anexos cópias **das autorizações expedidas pela Prefeitura em favor do particulares e não é informado se o setor operou em escala extra.** Informar, portanto, ambos os dados.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP